



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 29/2025

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 137/2025, 142/2025, 143/2025 e 149/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea *b*, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 139/2025, 142/2025, 143/2025 e 149/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme seguem:

O presente Requerimento **objetiva agilizar a tramitação dos Projetos de Lei em referência, para tanto, requeremos a concessão de Regime de Urgência Especial**. A medida visa permitir a apreciação em discussão única ainda na sessão em curso, ante a necessidade de as secretarias municipais envolvidas darem **imediato andamento** aos procedimentos administrativos pertinentes.

Dessa forma, pleiteamos a aprovação do presente Requerimento para que os referidos Projetos de Lei tramitem em Regime de Urgência Especial e seja incluído na Ordem do Dia desta Sessão, para discussão e votação única.

Segue os Projetos de Lei objeto da solicitação:

1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 137/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 31.845,46 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU em suas ações".

2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 142/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.280.000,00 (quatro milhões e duzentos e oitenta mil

reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações, custeadas pelo FUNDEB".

3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 143/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.694.540,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações".

4. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 149/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 290.536,38 (duzentos e noventa mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, em suas ações".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 12 de novembro de 2025.

Genezio Mateus
Presidente da C.F.O

Severino Schulz
Vice-presidente C.F.O

Gilmar Loose
Membro da C.F.O

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vice-Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 12/11/2025 às 13:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 12/11/2025 às 13:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 12/11/2025 às 13:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1261033** e o código verificador **DEC237BF**.

Referência: [Processo nº 57-29/2025](#).

Docto ID: 1261033 v1